

## Decretos



PREFEITURA  
**JABORANDI**  
GESTÃO PARA O POVO

DECRETO Nº 006/2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB do município de Jaborandi-BA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade o que preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Federal nº 14.113/2020, que reestrutura o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os quais cumprirão mandato até 31 de dezembro de 2026:

**I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Maria Souza dos Santos – Titular
- b) Elisângela Lopes de Almeida – Suplente

**II. Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:**

- c) Catiane Matos da Silva – Titular
- d) Menia Luiz Alves dos Santos – Suplente

**III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do município:**

- a) Sandro Alves de Queiroz – Titular
- b) Zelinda Baliza de Oliveira – Suplente

**IV. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

- a) Ana Saraiva Rodrigues Fogaça – Titular
- b) Luana Érica Lima Galhardo – Suplente

**V. Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

- a) Élia Mendonça da Trindade – Titular
- b) Noraney Cruz Neves – Suplente

Gestão 2021/ 2024

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



PREFEITURA  
**JABORANDI**  
GESTÃO PARA O POVO

**VI. Representantes dos Pais ou Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública:**

- a) Karoline Abreu Silva – Titular
- b) Érica Silva Costa Ribeiro – Suplente
- c) Deusani Oliveira Cruz – Titular
- d) Aliciane Campos da Trindade Rodrigues – Suplente

**VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

- a) Micaele Araújo dos Santos – Titular;
- b) Kauany Correia da Silva – Suplente;
- c) Joice Veiga Nunes – Titular;
- d) José Armando Vieira de Oliveira – Suplente.

**VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- a) Ademilton de Almeida Alencar – Titular;
- b) Aline da Conceição Silva – Suplente.

**IX. Representantes do Conselho Tutelar:**

- a) Liliane Trindade da Cruz – Titular;
- b) Eliane Santana da Silva – Suplente.

**X. Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

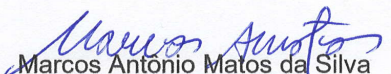
- a) Renato Lopes Dourado – Titular;
- b) Euzani Souza da Silva – Suplente;
- c) Marleide Portugal Souza Rodrigues – Titular;
- d) Nilza Brandão Barbosa Silva – Suplente.

Art. 2º. A atividade de conselheiro não será remunerada a qualquer título, por ser considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI**, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2023.

Gestão 2021/ 2024

  
Marcos Antônio Matos da Silva  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax:(77)3683-2138